



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
MUNDO VÊ

CEIEF



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO
VERDE

RESOLUÇÃO Nº 28/2026 – CMER

Dispõe sobre o uso do nome social de estudantes no âmbito das instituições públicas de ensino do Sistema Municipal de Educação de Russas e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUSSAS – CMER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO Constituição Federal assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade e a vedação a qualquer forma de discriminação;

CONSIDERANDO Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante o direito ao respeito, à liberdade e à proteção integral, sem discriminação de qualquer natureza;

CONSIDERANDO Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece como princípios a igualdade de condições, o respeito à liberdade e a promoção de ambiente escolar acolhedor;

CONSIDERANDO Decreto Federal nº 8.727/2016 dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO compete ao Sistema Municipal de Ensino de Russas assegurar políticas de inclusão, respeito à diversidade e proteção aos direitos humanos;

CONSIDERANDO o uso do nome social constitui medida de respeito, acolhimento e garantia de permanência escolar de estudantes travestis, transexuais e não binários;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito das instituições públicas de ensino do Sistema Municipal de Educação de Russas, o direito ao uso do nome social por estudantes que assim o desejarem, em conformidade com sua identidade de gênero.

- I. Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:
Nome social: designação pela qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida, distinta do nome civil;
- II. Identidade de gênero: vivência interna e individual do gênero, podendo corresponder ou não ao sexo atribuído no nascimento.



CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO

Art. 3º A solicitação de uso do nome social deverá ser realizada:

- I. pelo próprio estudante, quando maior de 18 anos;
- II. pelo responsável legal, quando o estudante for menor de idade.

Art. 4º A solicitação será formalizada mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado pela unidade escolar, contendo: (anexo)

- I. nome civil;
- II. nome social desejado;
- III. assinatura do estudante ou responsável.

§1º. É vedada a exigência a de documentos médicos, psicológicos ou comprovações adicionais.

§2º. Para efeitos de controle e organização da unidade escolar o aluno(a) não poder(a) alterar seu nome social no ano em curso para manter seu bem-estar.

CAPÍTULO III

DO USO DO NOME SOCIAL NAS ESCOLAS

Art. 5º O nome social deverá constar em todos os registros de uso interno da escola, tais como:

- I. listas de chamada;
- II. crachás e identificações;
- III. boletins e comunicados internos;
- IV. sistemas eletrônicos de gestão escolar;
- V. atividades pedagógicas e avaliações.

Art. 6º O nome civil será utilizado apenas nos documentos oficiais externos, tais como:

- I. histórico escolar;
- II. certificados;
- III. declarações oficiais exigidas por órgãos externos.

Parágrafo único. Nos documentos oficiais internos, poderá constar o nome social acompanhado do nome civil entre parênteses.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 7º As escolas deverão garantir:

- I. respeito ao nome social em todas as interações escolares;
- II. a confidencialidade das informações, preservando a privacidade do estudante;
- III. a prevenção de práticas discriminatórias, violência simbólica ou bullying;
- IV. a orientação da equipe escolar sobre identidade de gênero e direitos humanos.



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê

CEIEF



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 8º A direção escolar deverá assegurar que todos os profissionais da unidade sejam informados sobre o nome social do estudante, garantindo seu uso adequado.

CAPÍTULO V DA FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 9º A Secretaria Municipal da Educação (SEMED) promoverá ações de formação continuada sobre diversidade, identidade de gênero e respeito às diferenças.

Art. 10 O CME poderá solicitar relatórios periódicos sobre a implementação desta Resolução.

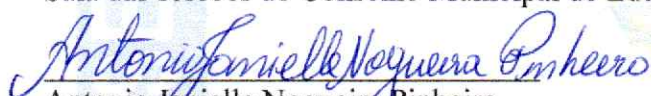
CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

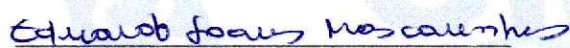
Art. 11 É vedada qualquer forma de discriminação, constrangimento ou tratamento desigual relacionado ao uso do nome social.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED, ouvido o Conselho Municipal de Educação de Russas.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação em Russas aos 14 de agosto de 2026


Antonio Jonielle Nogueira Pinheiro
Secretário do CMER Port. 583/2026/Relator

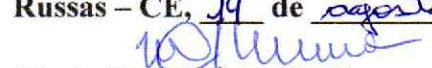

Eduardo Soares Mascarenhas
Presidente do CEIEF


Claudene Lima de Almeida
Presidenta do CMER Port. 583/2026

HOMOLOGAÇÃO:

Homologa a presente Resolução.

Russas – CE, 19 de agosto de 2026.


Maria Vieira Lima Coelho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUSSAS



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê

CEIEF



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMER

(cabeçalho)

TIMBRE DA ESCOLA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

(Para estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

Nome civil completo: _____

Nome social solicitado: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo atribuído ao nascer: () Feminino () Masculino

Identidade de gênero: _____

(opcional – preenchimento não obrigatório)

Unidade escolar: _____

Turma / Ano: _____

2. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

A solicitação é feita por:

() O próprio estudante (maior de 18 anos)

() Responsável legal (para estudantes menores de 18 anos)

Nome do responsável (se aplicável): _____

Documento de identificação: _____

Telefone para contato: _____

3. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que solicito o uso do nome social acima indicado em todos os registros internos da unidade escolar, conforme Resolução nº ____/2026 do Conselho Municipal de Educação de Russas.

Estou ciente de que o nome civil será mantido nos documentos oficiais externos, conforme legislação vigente.

Local e data: Russas, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) estudante ou responsável: _____

4. USO INTERNO DA ESCOLA (Preenchimento pela Direção)

Recebido por: _____

Cargo: _____

Data do recebimento: ____ / ____ / ____



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê

CEIEF



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO VERDE

Registro atualizado em:

- ☐ Sistema eletrônico
- ☐ Lista de chamada
- ☐ Boletim interno
- ☐ Crachá / identificação
- ☐ Outros: _____

Assinatura da direção escolar:

5. OBSERVAÇÕES (se necessário)
